

Despacho n.º 100/2022

Considerando que a última Classificação da Universidade de Lisboa de Editoras de Livros e Capítulos de Livros data de 2016;

Considerando que a produção científica sob a forma de Livros e Capítulos de Livros assume particular relevância nas áreas de Artes e Humanidades, Ciências Sociais, Direito, Arquitetura e Belas Artes;

Considerando a definição de critérios orientadores de classificação, definidos pelo grupo de trabalho consituído para o efeito, com representantes daquelas áreas, que incluem os seguintes níveis:

Nível A: Editoras com elevado padrão de excelência internacional, com prática obrigatória de avaliação e controlo de qualidade científica, e com ampla difusão internacional, como tal reconhecidas pela comunidade académica e universitária. A+: Editoras de nível A de excepcional qualidade.

Nível B: Editoras de elevada qualidade, com prática obrigatória de avaliação e controlo de qualidade científica, e com difusão nacional ou internacional, como tal reconhecidas pela comunidade académica e universitária.

Nível C: Editoras de qualidade, com alguma prática de avaliação e controlo de qualidade científica, de âmbito local ou associadas a organizações ou departamentos governamentais e municipais, como tal reconhecidas pela comunidade académica e universitária.

Aprovo a Classificação da Universidade de Lisboa de Editoras de Livros e Capítulos de Livros atualizada em 2022.

26 de abril de 2022 — O Reitor, Luís Ferreira

